

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Dispensa de licitação fundamentada no Art.24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 para contratação de Consórcio Público composto pela conjugação de esforços e recursos entre os Municípios da Microrregião da qual faz parte o Município de Saltinho - SC.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de Consórcio Público - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR** especializado em Infraestrutura Rodoviária, para **TRANSPORTE 20 CARGAS COM 20 TON. CADA DE MASSA ASFÁLTICA DESDE A USINA, ATÉ A CIDADE DE SALTINHO - SC.**

3 - EXECUTOR:

Fornecedor: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária – CIDIR. Cnpj: 11.117.243/0001-20

Endereço: AV. SAO PAULO

Município: PINHALZINHO/SC

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Dispensa de licitação fundamentada no Art. 24 incisos XXVI da Lei 8.666/93 para contratação de Consórcio Público composto pela conjugação de esforços e recursos entre os Municípios da microrregião da qual faz parte o Município de Saltinho - SC considerando a economicidade ao município na melhoria de Vias Públicas.

5 - PREÇO:

R\$ 21.160,00 (vinte e um mil, cento e sessenta reais).

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 para contratação de Consórcio Públicos composto pela conjugação de esforços e recursos entre os municípios da microrregião da qual faz parte o Município de Saltinho/SC.

As cargas serão pesadas e se eventualmente não tiver o peso de 20 toneladas, será pago proporcionalmente

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

- Apresentou comprovante de regularidade para com o FGTS;
- Apresentou comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Apresentou comprovante de regularidade com a Dívida Ativa da União;
- Apresentou comprovante da Regularidade de Débitos Trabalhistas;
- Apresentou comprovante da Regularidade de Débitos fazenda Estadual.

8-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24 incisos XXVI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, E suas alterações para a contratação de Consórcio Público para pavimentação Asfáltica, conforme documentação apresentada em anexo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LUIZ FERNANDO PACASSA
PRESIDENTE

JAIRO EDSON HORBACH
MEMBRO

CLAUDEMIR MARCELO PIRES
MEMBRO

ATA DA COMISSÃO

Objeto: Contratação de Consórcio Público - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA – CIDIR** especializado em Infraestrutura Rodoviária, para **TRANSPORTE 20 CARGAS COM 20 TON. CADA DE MASSA ASFÁLTICA DESDE A USINA, ATÉ A CIDADE DE SALTINHO - SC.**

Órgão solicitante: Secretaria Municipal da Cidade e de Desenvolvimento Local

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE BASE ESTABILIZADA:

Trata-se de solicitação da **Secretaria Municipal da Cidade**, por meio do **Responsável José Kunh** para efetuar o transporte de Massa Asfáltica, adquirida do CIDIR, para execução da obra de pavimentação nas Ruas da Cidade do Município, visando o progresso e desenvolvimento socioeconômico do Município. A pavimentação justifica-se por atender as necessidades locais e ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento da região, significa também o fim da convivência diária com os adventos dos efeitos climáticos, onde ora os mesmos convivem com a poeira, ora com lama, além de facilitar enormemente o acesso dos alunos às escolas, melhor trafegabilidade de veículos, pedestres, e valorização mercadológica dos imóveis do município.

Podemos relacionar alguns fatores que justificam as pavimentações:

- Aumento da acessibilidade;
- Redução dos custos operacionais dos veículos, com impactos positivos no preço dos fretes e das tarifas pagas pelos usuários;
- Redução do tempo das viagens e aumento das condições de conforto e segurança de operadores e usuários;
- Facilitação do acesso das populações;
- Incremento das atividades econômicas e, conseqüentemente, aumento dos recursos tributários arrecadados;

Justificativa pela Contratação do Consórcio Público para prestação do serviço:

Justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado exclusivamente para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados formada pelos municípios de Pinhalzinho (sede), Saudades, Nova Erechim, Águas Frias, Modelo, Serra Alta, Sul Brasil, Saltinho, Cunha Porã e Campo Erê, São Carlos, Águas de Chapecó, Cunhataí, visando prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, com o custo mais baixo do preço de mercado praticado pelas empreiteiras, fundamentado pela Lei 11.107/2005 (*Sistema de Consórcios*).

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA – CIDIR.

R\$ 21.160,00 (vinte e um mil, cento e sessenta reais).

Condições de pagamento: até 20 dias após a entrega e emissão da nota fiscal, recebida e aceita pela responsável pela fiscalização do contrato.

Prazo de Execução: CONFORME CRONOGRAMA.

Dotação Orçamentária – Orçamento Anual Vigente;

07.001 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENV. LOCAL / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
81 4.4.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente De Op.entre Órgãos 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

Vigência:24/10/2023 a 31/12/2023.

Saltinho - SC, 24 de outubro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LUIZ FERNANDO PACASSA
PRESIDENTE

JAIRO EDSON HORBACH
MEMBRO

CLAUDEMIR MARCELO PIRES
MEMBRO

Processo Nº: 096/2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2023
------------------------------	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Realização do Processo de Licitação nº 096/2023 da Dispensa de Licitação n. 014/2023, que objetiva a **TRANSPORTE 20 CARGAS COM 20 TON. CADA DE MASSA ASFÁLTICA DESDE A USINA, ATÉ A CIDADE DE SALTINHO – SC**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR, para que execute os serviços nos exatos termos do projeto anexo ao Processo Licitatório.

Saltinho - SC, 24 de outubro de 2023.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal